PORTARIA Nº 442, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

"RESCINDE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 006, de 26 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, por decurso de prazo com termo final o Contrato celebrado com *DANIÉLLI POSSERA.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 18 / 12 / 2019, *Edição nº.* 3006 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda